EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTANTES - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA (REURB) PRAZO 30 (TRINTA) DIAS.
NÚCLEO URBANO INFORMAL VICTOR BORGES 03 (NMJV01_13).
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO – REURB-E

A Prefeita Municipal de Major Vieira/SC, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 24, §5º do Decreto nº 9.310/2018 e artigos 20, §1º e 31, §1º da Lei nº 13.465/2017, FAZ SABER a eventuais titulares de domínio, terceiros interessados, responsáveis pela implantação do referido núcleo e confinantes, dentre eles propriedade de ANTONIO MARON BECIL, TEREZINHA APARECIDA MARON, AMADO ANTONIO MARON, NATIVIDADE SCHENZACK MARON, ABEL AGUIAR MARON, ARLETE DE JESUS DZIEDZIC, JOÃO DZIEDZIC, BEATRIZ IZABEL MARON HENNING, NEREU JOSÉ HENNING, ALAOR MARCOS MARON, ALAIRTON ANTONIO MARON, ORIETE BARRANKIEVICZ, LURDES DO CARMO MARON LISBÔA, LEVINO LISBÔA, DORIS DAS DORES MARON ALLIEVI, FRANCISCO DE SOUZA NETTO, SUZANA APARECIDA FERRAZ DE SOUZA, JOINVEST SERVIÇOS LTDA –ME (Matricula nº 14.132), que tramita perante o município, sob processo administrativo sob protocolo nº 013/2025 procedimento de Regularização Fundiária de Interesse Específico – REURB/E, referente ao núcleo informal "Afonso Sobczack 01" , sob o protocolo administrativo nº 13/2022 .

Trata – se de perímetro existente sobre a Matrícula Imobiliária nº. 14.132, registradas no CRI desta Comarca, situado no lugar denominado" MAJOR VIEIRA", nesta cidade, para que, querendo, apresentem impugnação dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data de publicação do presente Edital, devidamente motivada e protocolada junto a comissão de regularização fundiária do município, dos imóveis que compõem os memoriais descritivos do perímetro de REURB abaixo.

A ausência de impugnação implicará a perda da eventual direito dos notificados sobre os imóveis que compõem a área: terreno rural com a área de 77.974,00 m² (Setenta e sete mil, novecentos e setenta e quatro metros quadrados) situado no lugar denominado MAJOR VIEIRA, município de mesmo nome, desta comarca, localizado a 900 metros do lado direito da Rua Argemiro Borges, no sentido estrada SC-477 – Centro da cidade de Major Viera, confrontando de um lado com terras de Antônio Maron Becil, de outro lado por um arroio com terras da família Allage, e por outros dois lados com terras da família Victor Fernandes de Souza, cadastrado no Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária "INCRA", sob o nº 816.060.010.464, com área de 7,7 hectares. Proprietários: ANTONIO MARON BECIL, brasileiro, casado, industrial aposentado, inscrito no CPF sob o nº 123.086.509/82, portador da Carteira de Identidade nº 478.905/PR, residente na cidade de Major Vieira, desta comarca. Títulos aquisitivos: registro nº 31.132, do livro 3-AE.

A regularização fundiária do núcleo informal existente sobre a área da matrícula citada, está em trâmite na Secretaria de Assistência Social/ Diretoria de Habitação e está disponível para consulta na Travessa Otacílio Florentino de Souza Rua Clevelândia, 210, Bairro Centro, Major Vieira/SC, Comissão de regularização Fundiária. Será o presente edital, por extrato, afixado nos átrios da Prefeitura pelo prazo de 30 (trinta) dias e também publicado uma vez em jornal de circulação local. Eu, Aline Daiane Ruthes Iarenhuk da Silva, Prefeita Municipal.

Major Vieira SC, dia 09 de junho de 2025.

ALINE DAIANE RUTHES IARENHUK DA SILVA:00391205978

Assinado de forma digital por ALINE DAIANE RUTHES IARENHUK DA SILVA:00391205978
Dados: 2025.06.09 16:24:10 -03'00'